SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001. 0004381/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades dos fundos e órgãos do município de Piracuruca, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

### TERMO DE CANCELAMENTO DE PRECOS REGISTRADOS NA ARP Nº 006/2020

Aos oito dias do mês de setembro de 2020, o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº 289 centro, inscrita no CNPJ nº 06.553.887/0001-21, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Manoel Francisco da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do CPF: 217.767.683-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve CANCELAR os preços registrados para o LOTE I- GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, apresentados pelo(s)fornecedor(es): SAULO MACIEL MUNIZ SILVA, estabelecida na Rua São Tadeu, 4610, Bairro Parque São José, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.064.926/0001-60, representada pelo Sr. Saulo Maciel Muniz Silva, portador do CPF: 038.003.813-70, em face da inexecução do fornecimento do objeto pela empresa detentora dos preços registrados, o que faz na forma da legislação pelas razões abaixo delineadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

- 1.1 O cancelamento dos preços registrados pela SAULO MACIEL MUNIZ SILVA, estabelecida na Rua São Tadeu, 4610, Bairro Parque São José, Teresina-PI, inscrita no CNPJ 28.064.926/0001-60, para o LOTE I, da ARP Nº 006/2020, se justifica em razão de que a empresa detentora dos preços registrados após receber a ordem de fornecimento protocolou um pedido de desistência do lote alegando inviabilidade no fornecimento dos materiais com o aumento repentino do item arroz que a cada dia vem sofrendo aumento de preço, diante dessa informação ficando assim inviável o fornecimento dos materiais na condição em que os preços estão registrados.
- 1.2 A inexecução no fornecimento do objeto nos prazos fixados na Autorização de Fornecimento, Edital e Ata de Registro de Preços revela o desprezo da empresa detentora dos preços registrados com a administração municipal e pelas pessoas assistidas pelas programas e ações das Secretarias, considerando que, mesmo tendo recebido Autorização para fornecer os produtos, a empresa detentora dos preços registrados não efetudu o fornecimento no prazo fixado no item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 006/2020,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS

enviando pedido de desistência dos itens alagando não poder atender devido a reajuste sofrido nos materiais durante o período.

1.3 A má fé no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa SAULO MACIEL MUNIZ SILVA, estabelecida na Rua São Tadeu, 4610, Bairro Parque São José, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.064.926/0001-60, representada pelo Sr. Saulo Maciel Muniz Silva, portador do CPF: 038.003.813-70, é demonstrada ainda pela declaração firmada pela licitante atestando que tomou conhecimento e aceitou todas as regras e condições fixadas no Edital e seus anexos, bem como pelo fato da declaração firmada pela empresa se comprometendo a executar o fornecimento dos materiais nos prazos e condições previstas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 006/2020.

# CLÁUSULA SEGUNDA -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS PARA O LOTE I DA ARP Nº 006/2020.

- 2.1 A presente rescisão se justifica em face do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, revelado não só através da maximização dos escassos Recursos Públicos Municipais, considerando que, efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e o fornecimento integral dos materiais solicitado, considerando que, o não fornecimento dos produtos comprometeu o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, bem como os demais órgão que necessitam dos demais produtos no município de Piracuruca.
- 2.2 Assim a lavratura do Termo de Cancelamento unilateral dos Preços registrados pela empresa SAULO MACIEL MUNIZ SILVA, estabelecida na Rua São Tadeu, 4610, Bairro Parque São José, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.064.926/0001-60, para o fornecimento dos produtos constantes do LOTE I da ARP 006/2020, tem como fundamento no item 11. da Ata de Registro de preços do Pregão Eletrônico nº 006/2020 Edital do produzindo seus efeitos a partir da presente data.
- 2.3 O cancelamento unilateral dos preços registrados para o item do LOTE I, registrados pela empresa SAULO MACIEL MUNIZ SILVA, estabelecida na Rua São Tadeu, 4610, Bairro Parque São José, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.064.926/0001-60, encontra guarida ainda nos princípios norteadores da Administração Pública consagrada no Art. 37 da CF/88, sobretudo o da eficiência administrativa e da prevalência do interesse público.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3.1 Conforme disposto no item 11. e 11.1.1 do presente instrumento, o Município de Piracuruca-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Órgão Gerenciado do SRP, dar por cancelado os preços registrados pelo fornecedor SAULO MACIEL MUNIZ SILVA, estabelecida na Rua São Tadeu, 4610, Bairro Parque São José, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.064.926/0001-60, detentor dos preços registrados para o LOTE I, não subsistindo, a partir da assinatura deste termo nenhuma obrigação a ser adimplida pelas partes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2 O cancelamento dos preços registrados, não afasta a aplicação das penalidades legais previstas no Edital e seus anexos que deverá ser processada em procedimento próprio, observando-se em todos os casos o contraditório e a ampla defesa.

# CLÁUSULA QUARTA- DA NOTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

- 4.1 O presente TERMO de cancelamento dos preços registrados pela empresa SAULO MACIEL MUNIZ SILVA, estabelecida na Rua São Tadeu, 4610, Bairro Parque São José, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.064.926/0001-60, do lote I, Gêneros Alimentícios não Perecíveis oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020, referente aos preços registrados para o item do LOTE I será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 4.2 Determino ainda a notificação do fornecedor detentor dos preços registrados para os fins previstos no Art. 5º, inciso LV da CF/88.

O presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piracuruca-PI, 08 de setembro de 2020.

Manoe Francisco da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP